

Alta Floresta-MT, 22 de maio 2014.

Carta CHTP 135/2014

A
Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Mato G
Coordenação de Unidades de Conservação
Sra. Patrícia Toledo Resende Balster Castilho

Protocolo n.º: 305347/2014 Data: 30/05/2014 15:35
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(a): COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S/A
Assunto: DOCUMENTO
Resumo: REF. A CARTA CHTP 135/2014 - SOBRE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL USINA HIDRELÉTRICA TELES PIRES

Assunto: COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – USINA HIDR

Setor Origem: GPROT – GER. DE PROTOCOLO
Setor Destino: CUCCO – COORD. DE UNID. CONSER. E AREAS

Volume: 1 de 0



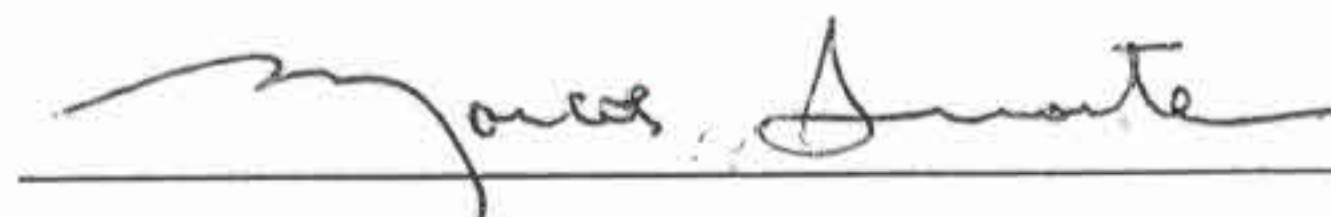
Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos da presente para informar que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP efetuará a compensação ambiental nas Unidades de Conservação do Estado do Mato Grosso por meio de repasse de recursos, nos limites estabelecidos pelo IBAMA, conforme autoriza a Lei 9.985/2000 e o Decreto 4.320 de 2002.

Portanto, a CHTP solicita o envio de minuta de termo de compromisso ambiental da SEMA para que proceda à avaliação por meio de seu departamento jurídico e, na sequência, apresente a minuta a esta Secretaria.

Certos de poder contar com vossa colaboração, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente